

Sorocaba, 16 de dezembro de 2021.

Ofício Circular DVE/SES nº24 /2021

Ref.: Orientações sobre INFLUENZA e dispensação de OSELTAMIVIR

***Correção da diluição.**

Considerando a recente identificação de circulação do vírus influenza, reforçamos neste ofício orientações sobre dispensação de OSELTAMIVIR, coleta de exames para pesquisa etiológica e medidas de controle de casos em ambiente hospitalar e domiciliar.

DISPENSAÇÃO DO MEDICAMENTO

- ❏ O médico prescritor deverá entregar ao paciente com indicação de uso a receita padronizada da medicação e formulário para dispensação. Tais documentos podem ser acessados através do site da Prefeitura de Sorocaba/Saúde/Oseltamivir (link abaixo). Imprimir apenas UMA via.
<https://saude.sorocaba.sp.gov.br/destaques/oseltamivir/>
- ❏ De posse destes documentos o paciente poderá retirar a medicação nas farmácias das UPHs Norte e Oeste e UPA do Éden (funcionamento 24 horas).
- ❏ Os hospitais deverão preencher o formulário e receita padrão para REPOSIÇÃO de estoque semanal e encaminhar a solicitação para a vigilância epidemiológica através do e-mail: epidemiologica@sorocaba.sp.gov.br
- ❏ Salientamos que a medicação deverá ser indicada para os grupos de risco (citados no formulário de dispensação), PREFERENCIALMENTE durante as primeiras 48 horas após início dos sintomas.

GRUPOS COM INDICAÇÃO DE USO DE OSELTAMIVIR

O uso de oseltamivir é indicado para todos os pacientes com SRAG e para pacientes com sintomas de síndrome gripal E que apresentem condições e fatores de risco para complicações:

- ❏ Grávidas em qualquer idade gestacional, puérperas até duas semanas após o parto (incluindo as que tiveram aborto ou perda fetal).
- ❏ Adultos \geq 60 anos.
- ❏ Crianças < 5 anos (sendo que o maior risco de hospitalização é em menores de 2 anos, especialmente as menores de 6 meses com maior taxa de mortalidade).
- ❏ População indígena aldeada.
- ❏ Indivíduos menores de 19 anos de idade em uso prolongado de ácido acetilsalicílico (risco de síndrome de Reye).
- ❏ Indivíduos que apresentem:

- › Pneumopatias (incluindo asma).
- › Pacientes com tuberculose de todas as formas (há evidências de maior complicação e possibilidade de reativação).
- › Cardiovasculopatias (excluindo hipertensão arterial sistêmica).
- › Nefropatias.
- › Hepatopatias.
- › Doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme).
- › Distúrbios metabólicos (incluindo diabetes *mellitus*).
- › Transtornos neurológicos e do desenvolvimento que podem comprometer a função respiratória ou aumentar o risco de aspiração (disfunção cognitiva, lesão medular, epilepsia, paralisia cerebral, síndrome de Down, acidente vascular encefálico – AVE doenças neuromusculares).
- › Imunossupressão associada a medicamentos, neoplasias, HIV/aids ou outros.
- › Obesidade (especialmente aqueles com índice de massa corporal – IMC ≥ 40 EM adultos).

DOSES DE OSELTAMIVIR PARA TRATAMENTO

| Droga | Faixa etária | | Posologia |
|------------|---------------------------------|------------------------|---|
| Osetamivir | Adulto | | 75mg, via oral, 12 em 12 horas por 5 dias |
| | Criança maior de 1 ano de idade | $\leq 15\text{kg}$ | 30mg, via oral, 12 em 12 horas por 5 dias |
| | | $> 15\text{kg}$ a 23kg | 45mg, via oral, 12 em 12 horas por 5 dias |
| | | $> 23\text{kg}$ a 40kg | 60mg, via oral, 12 em 12 horas por 5 dias |
| | | $> 40\text{kg}$ | 75mg, via oral, 12 em 12 horas por 5 dias |
| | Criança menor de 1 ano de idade | 0 a 8 meses | 3mg/kg, via oral, 12 em 12 horas por 5 dias |
| | | 9 a 11 meses | 3,5mg/kg, via oral, 12 em 12 horas por 5 dias |

Tratamentos mais longos podem ser necessários em pacientes imunossuprimidos, os quais podem apresentar replicação viral prolongada. Estes pacientes apresentam risco de desenvolver resistência.

Para os pacientes que vomitam até uma hora após a ingestão do medicamento deve ser administrando uma dose adicional.

Para o tratamento no período neonatal (tratamento durante 5 dias), recomenda-se:

- ▣ recém-nascido pré-termo: 1mg/kg/dose, de 12 em 12 horas até 38 semanas de idade;
- ▣ recém-nascidos entre 38 a 40 semanas de idade: 1,5mg/kg/dose, de 12 em 12 horas;

- recém-nascidos com mais de 40 semanas de idade: 3mg/kg/dose, de 12 em 12 horas.

Havendo divergência entre a apresentação disponível de oseltamivir com a prescrição (mg), pode-se diluir o pó contido nas cápsulas de 75 mg em 7,5 ml de água. Resultará em suspensão **com equivalente de 10 mg/ml*** que poderá ser administrada com alimentos açucarados.

REALIZAÇÃO DE TESTES DIAGNÓSTICOS

- Neste momento o IAL está realizando testagem de PCR para Influenza somente para os casos de Síndrome Respiratório Aguda Grave (internados).
- Os casos de Síndrome Gripal estão sendo testados apenas para SarsCov2.
- Os testes rápidos realizados em algumas instituições de saúde poderão ser validados APENAS para casos ambulatoriais, sendo úteis para orientar tratamento e tempo de isolamento domiciliar.

MEDIDAS DE ISOLAMENTO HOSPITALAR

- O isolamento em ambiente hospitalar para os casos CONFIRMADOS de Influenza deverão seguir orientação de isolamento padrão e de gotículas por até sete dias (adultos e crianças) do início da doença ou até 24h após a resolução da febre e sintomas respiratórios, o que for mais longo. Considerar 14 dias de isolamento APENAS para pacientes imunodeprimidos.
- Considerando que o diagnóstico inicial clínico é igual aos casos suspeitos de COVID 19, orientamos para os casos SUSPEITOS isolamento de aerossóis passando para isolamento de gotículas caso haja a confirmação etiológica para Influenza.

MEDIDAS DE ISOLAMENTO DOMICILIAR

- Casos ambulatoriais CONFIRMADOS para Influenza deverão permanecer em isolamento domiciliar até 24 horas após cessar a febre.
- Casos SUSPEITOS devem manter orientação de testagem para COVID 19, notificação no e-SUS e orientação de isolamento por 10 dias após o início dos sintomas.


Juliana Dias Mome Taver
Divisão de Vigilância Epidemiológica

